

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

1441/2025

IND

Fls: N° 1
Proc. N° 1525 2023

“Dispõe sobre: Construção de um canil destinado a Guarda Civil Municipal de Barueri, bem como a contratação de profissionais adestradores especializados para o treinamento e manejo dos cães, neste Município”.

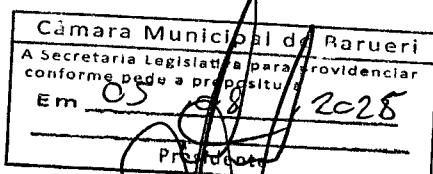
Senhor Presidente,

Indico ao senhor Chefe do Executivo, se digne V. Exa. Interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de construção de um canil destinado a Guarda Civil Municipal de Barueri, bem como a contratação de profissionais adestradores especializados para o treinamento e manejo dos cães.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de agosto de 2025.

EDMILSON GUSMÃO DE OLIVEIRA (DIMI)
Vereador

JUSTIFICATIVA

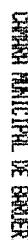


A implantação de um canil próprio para a Guarda Municipal visa reforçar as ações de segurança pública, ampliar as estratégias operacionais e contribuir com o patrulhamento ostensivo, principalmente em áreas de difícil acesso ou de maior vulnerabilidade.

O uso de cães adestrados é reconhecido nacional e internacionalmente como uma ferramenta eficaz no apoio às forças de segurança, seja no controle de distúrbios, localização de entorpecentes, detecção de explosivos ou em operações de busca e salvamento.

Além da estrutura física, é essencial a contratação de profissionais capacitados para o adestramento e cuidado dos animais, garantindo o bem-estar dos cães e a eficiência dos trabalhos.

Trata-se de uma medida estratégica que irá fortalecer ainda mais a atuação da Guarda Municipal e promover mais segurança para toda a população barueriense.



04-03-2025 09:06 001793 17

